



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Felipe

Terça-feira 15 de Abril de 2014 • Ano I • Nº 028

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- DECRETO MUNICIPAL Nº016/2014



Publicações Oficiais
Mais Transparência
para todos



GESTOR: FRANCISCO ANDRADE FERREIRA

ATOS OFICIAIS - DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2014.

De, 11 de Abril de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME do Município de São Felipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e do quanto lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade de elaboração de um plano decenal de ações voltadas para a Educação Municipal e as diretrizes estabelecidas pelos planos nacional e estadual de educação, embasadas no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 da LDB, Lei nº 9.394/96 e na Emenda Constitucional nº 59 de 2009.

DECRETA:

Art. - 1º. Fica nomeado o Grupo Colaborativo do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

ATOS OFICIAIS - DECRETO MUNICIPAL

Membro	CPF	Representante
Pedro da Silva Araújo Júnior	928.588.215-34	Secretaria Municipal de Educação
André Israel Vilas Boas	971.474.275-72	Educação Privada
Medrado		
Antonio Jorge Macedo da Silva	865.773.365-04	Legislativo Municipal
Claudia de Souza de Jesus	022.799.045-51	Executivo Municipal
Elizangela de Oliveira Barbosa	935.074.535-68	Conselho Municipal do FUNDEB
Janete Pereira Queiroz	019.364.385-50	Conselhos Escolares
Joeline Santos de Jesus	018.096.735-50	Estudantes e Pais
José Carlos de Andrade Santos	761.548.825-72	Sindicato dos Professores
Luciene Melo da Silva	003.148.355-04	Diretores de Escola da Rede Pública
Uellington de Souza Lessa	988.132.345-20	Conselho Municipal de Educação
Uilma Lessa Andrade	960.089.705-00	Professores da Educação Básica

Art. - 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Felipe, 11 de Abril de 2014.

FRANCISCO ANDRADE FERREIRA
Prefeito Municipal

PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR,
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer